



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da SEMAE	02

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO 028/2024

DISPENSA Nº: 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2024

CONTRATO Nº: 028/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: CONTACTOS CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME, CNPJ: 15.548.359/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Individualização de parcelas mensais de referente ao Recolhimento do Parcelamento do FGTS junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a serem distribuídos em contas individuais dos servidores municipais descritos no NDFC - Termo de Retificação nº 200.700.651 (NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) – Parcelamento do período de Abril/1986 à Dezembro/2012.

Valor do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500

Data da assinatura: 25/03/2024

Dotação orçamentária: 03.05.04.123.0508.2.011

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA - Contratada.

Itacajá – TO, 26 de março de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO 029/2024

DISPENSA Nº: 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2024

CONTRATO Nº: 029/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: AK ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA, CNPJ: 44.435.080/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de topografia, sendo o levantamento planialtimétrico completo (incluindo cercas, interferências, cursos d'água e etc.) da estrada vicinal Cantinho, pertencente ao município de Itacajá-TO

Valor do contrato: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500

Data da assinatura: 22/03/2024

Dotação orçamentária: 03.07.15.452.0717.2.028

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal

ALISSON FERREIRA DE SOUSA – Representante da Contratada.  
Itacajá – TO, 26 de março de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO 030/2024

DISPENSA Nº: 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2024

CONTRATO Nº: 030/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 04.949.717/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em realização de Levantamento, Desmembramento e o Georreferenciamento de área de 33,7034 ha, para regularização de matrícula, posteriormente desmembramento de áreas, uma de 29,0400 ha ou 6 alqueires a outra parte restante seria de 4,6634 ha, áreas essas cada uma com seus respectivos processos para regularização junto ao cartório de registro de imóveis do Município de Itacajá-TO

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500

Data da assinatura: 25/03/2024

Dotação orçamentária: 3.07.15.452.0717.2.028

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal

ANTÔNIO BRITO ARAÚJO - Contratada.

Itacajá – TO, 26 de março de 2024.



Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

## Atos da SEMAE

### PORTARIA Nº 012 DE 18 DE MARÇO 2024.

O SECRETÁRIO JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) Itacaja/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Manoel Matos de Araujo Oliveira relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato: 020/2024

Nome: ELVANDO DIAS DOS SANTOS - ME

CNPJ: 07.834.091/0001-00

Processo Nº 022/024 Dispensa de Licitação: 022/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com caminhão limpa fossa a vácuo para limpeza de redes de esgoto séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixas de gordura pvs, em atendimento às necessidades, Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE de Itacajá – TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contratos

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;
- VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos

autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o(a) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos desta Controladoria-Geral do Estado, para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do(a) Gestor(a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itacajá/TO, aos 18 dias do mês de março de 2024.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO  
Secretário do SEMAE

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ**  
– TO  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO, torna pública a dispensa de licitação nº 024/2024, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de manutenção em rádio transmissor por onda sonora, para atender a demanda do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitação no semae\_itacaja@hotmail.com. Itacajá – TO, aos 26 de março de 2024.

Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO 017/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**  
**CONTRATO Nº 020/2024**

Contratante: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,  
CNPJ: 00.001.594/0001-55

Contratada: ELVANDO DIAS DOS SANTOS -ME, CNPJ:  
07.834.091/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com caminhão limpa fossa a vácuo para limpeza de redes de esgoto séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixas de gordura pvs, em atendimento às necessidades, Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE de Itacajá – TO.

Valor do contrato: R\$ 40.290,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte 501

Data da assinatura: 22/03/2024

Dotação orçamentária: 05.01.17.512.1347.2.084

Signatários: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO – SECRETARIO  
ELVANDO DIAS DOS SANTOS -ME - CONTRATADA

Itacajá – TO, 25 de março de 2024

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO  
SECRETARIO



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá - TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

